



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1086

23 de Junho de 2023

PG. 1/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 021/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE: "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, nos termos do Art. 4º e seus incisos, da Lei Municipal nº 712/22 de 15 de Dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual de 2023), no Orçamento-programa do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 747.300,00 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil e Trezentos Reais), para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS | |
| 22 04.122.0002.2003.0000 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS | R\$ 5.000,00 |
| 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | |
| 25 04.122.0002.2003.0000 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 30 04.122.0002.2004.0000 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS | R\$ 410.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 35 08.244.0031.2039.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | R\$ 28.000,00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 36 08.244.0031.2039.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | R\$ 5.000,00 |
| 3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 38 08.244.0031.2039.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | R\$ 85.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 02 03 00 EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 6 ANOS | |
| 71 12.365.0004.2006.0000 ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL | R\$ 26.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 76 12.365.0004.2006.0000 ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL | R\$ 13.000,00 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 02 04 00 ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 90 12.361.0004.2007.0000 ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL | R\$ 26.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 95 12.361.0004.2007.0000 ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL | R\$ 13.000,00 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 02 06 00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - E DEMAIS SETORES | |
| 114 12.361.0009.2009.0000 EDUCAÇÃO DEMAIS SETORES | R\$ 500,00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 118 12.361.0009.2009.0000 EDUCAÇÃO DEMAIS SETORES | R\$ 2.200,00 |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 138 27.812.0009.2015.0000 EDUCAÇÃO DEMAIS SETORES | R\$ 500,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | |
| 150 10.122.0091.2046.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 10.500,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 175 10.301.0091.2049.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 205 10.301.0091.2051.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 17.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 308 08.241.0011.2021.0000 AÇÃO SOCIAL | R\$ 2.100,00 |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 319 08.243.0011.2022.0000 AÇÃO SOCIAL | R\$ 4.000,00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 331 08.244.0011.2024.0000 AÇÃO SOCIAL | R\$ 2.000,00 |
| 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | |
| 02 09 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| 360 20.606.0015.2025.0000 INCREMENTO À AGROINDÚSTRIA | R\$ 7.000,00 |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS E HABITAÇÃO | |
| 375 15.452.0018.2027.0000 SERVIÇOS URBANOS | R\$ 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 376 15.452.0018.2027.0000 SERVIÇOS URBANOS | R\$ 500,00 |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | R\$ 747.300,00 |



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código KTMmIC neste link. Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Zauli Gonçalves dos Santos Junior



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1086

23 de Junho de 2023

PG. 2/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pnm@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



Artigo 2º - O(s) crédito(s) adicional(is) aberto pelo **Art. 1º** deste Decreto, correrá(ão) por conta do **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

| | |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|
| - Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022: | |
| TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO | R\$ 747.300,00 |
| Fontes de Recurso: | |
| Próprio : 01 00 - R\$ 677.700,00 | |
| Estadual : 02 00 - R\$ 2.100,00 | |
| Federal : 05 00 - R\$ 67.500,00 | |
| (Setecentos e Quarenta e Sete Mil e Trezentos Reais). | |

TOTAL DA ANULAÇÃO **R\$ 747.300,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 19 de Abril de 2023.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código KTMmIC neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Zauil Gonçalves dos Santos Junior